



**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**DE TODOS**



## TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

**NOTIFICADO(S):** Ricardo Jonas da Silva Rosa, representante legal da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.508.113/0001-72.

Pelo presente, fica V.Sa., intimada da deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, quanto à proposta de preços apresentada por vossa empresa ao presente processo, cuja parte dispositiva transcrevo: "Posto isto, decidimos nos termos da cláusula n.º 10.15.6 do instrumento convocatório, conceder à licitante HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, conforme parâmetros do art. 48, inc. II, da lei n.º 8.666/93, sob pena de desclassificação".

Informamos que o inteiro teor da decisão está disponível nos portais de licitações do TCE/CE e do Município de Nova Russas através dos seguintes links: <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>> e <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>>, informamos, ainda, que comprovação de viabilidade dos preços poderá ser enviada através de correio eletrônico para <[pmnr.licitacao@outlook.com](mailto:pmnr.licitacao@outlook.com)>.

Nova Russas, 31 de maio de 2021.

  
**Antonia de Maria Fortino**  
**Membro da CPL**



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

  @prefeituradenovarussas



**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**DE TODOS**



**PROCESSO:** CONCORRÊNCIA N.º SI-CP001/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

### **CERTIDÃO DE REMESSA DE TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

**CERTIFICO** que em **31 de maio de 2021**, encaminhei para Ricardo Jonas da Silva Rosa, responsável legal da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.508.113/0001-72, através do correio eletrônico <hardezlocacoes@outlook.com> intimação da deliberação da CPL concedendo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de viabilidade dos preços propostos.

Nova Russas-CE, 31 de maio de 2021.

  
**Antonia de Maria Porfírio**  
**Membro da CPL**



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

  @prefeituradenovarussas

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO E DECISÃO**



**TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

**NOTIFICADO(S):** Ricardo Jonas da Silva Rosa, representante legal da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.508.113/0001-72.

Pelo presente, fica V.Sa., intimada da deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, quanto à proposta de preços apresentada por vossa empresa ao presente processo, cuja parte dispositiva transcrevo: "Posto isto, decidimos nos termos da cláusula n.º 10.15.6 do instrumento convocatório, conceder à licitante HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, conforme parâmetros do art. 48, inc. II, da lei n.º 8.666/93, sob pena de desclassificação".

Informamos que o inteiro teor da decisão está disponível nos portais de licitações do TCE/CE e do Município de Nova Russas através dos seguintes links:

<<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>e

<<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>>.

informamos, ainda, que comprovação de viabilidade dos preços poderá ser enviada através de correio eletrônico para <[pmmr.licitacao@outlook.com](mailto:pmmr.licitacao@outlook.com)>.

**FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO**  
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

**Publicado por:**  
Maria Luisa de Azevedo  
**Código Identificador: A85C99F6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/06/2021. Edição 2712  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>